

**EDITAL Nº 67, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com fundamento no Edital de Abertura nº 84 de 17 de maio de 2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, e

CONSIDERANDO o Edital nº 113, de 17 de junho de 2022, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 113, de 17 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a convocação de todos os aprovados para o cargo de Servente-Merendeira;

CONSIDERANDO que o Item 11.5 do Edital de Abertura nº 84, de 17 de maio de 2022, estabeleceu que os candidatos que não pudessem ou desejassem assumir a vaga disponibilizada por ocasião da convocação poderiam solicitar formalmente, por uma única vez, o reposicionamento no último lugar da lista de classificados, a fim de ser convocado futuramente, se houver necessidade dentro da validade do certame;

CONSIDERANDO a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificados de candidatos convocados para assumir a vaga de Servente Merendeira;

CONSIDERANDO que o Item 11.5 do Edital de Abertura nº 84/2022, dispôs sobre a divulgação oportuna da lista de classificação com os candidatos reposicionados,

**TORNA PÚBLICO** o reposicionamento da lista de classificados do cargo temporário de Servente-Merendeira, conforme candidatos que solicitaram o reposicionamento para as convocações das novas vagas disponibilizadas:

**CARGO: SERVENTE-MERENDEIRA – TEMPORÁRIO – PSS.**

| Insc. | Candidato                | Classificação Final | Reposicionamento |
|-------|--------------------------|---------------------|------------------|
| 103   | Simone Cristiane Sand    | 1º                  | 7º               |
| 118   | Adriane Carmen Zanini    | 3º                  | 8º               |
| 89    | Margarete Canci de Moura | 4º                  | 9º               |

Marmeleiro, 05 de abril de 2023.

PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro